



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 406/2022

Delega poderes de representação ao diretor da Secretaria Administrativa e ao diretor do Núcleo Judiciária da Seção Judiciária da Bahia.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0013093-74.2021.4.01.8004 ,

CONSIDERANDO a necessidade de representação do diretor do Foro em processo administrativo de Pedido de Mediação de Conflitos Coletivos,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR poderes aos servidores Tarcísio José Filgueiras dos Reis, mat. ba2001002, CPF 545.197.645-72 e Felix Antônio Barbosa Aguiar, mat. ba342203, CPF 926.873.186-04, diretor da Secretaria Administrativa e diretor do Núcleo Judiciário da Seção Judiciária da Bahia, respectivamente, para representarem a Seção Judiciária da Bahia em procedimento administrativo de Pedido de Mediação de Conflitos Coletivos, relacionado ao contrato de terceirização de mão de obra constante do PAe 0013093-74.2021.4.01.8004.

Publique-se.

Juiz Federal **Durval Carneiro Neto**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 13/12/2022, às 10:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17075808** e o código CRC **8CBDD1D9**.